



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, POR PROVIMENTO OU
REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

EDITAL N. 45/2015

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, POR PROVIMENTO OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, deflagrado pelo Edital n. 346/2011 e alterado pelo Edital n. 176/2012, **FAZ SABER** que, em cumprimento imediato na audiência pública de escolha das serventias realizada em 1º de outubro passado, da decisão proferida no Mandado de Segurança n. 2015.045384-3, que revogou a liminar anteriormente concedida, o Edital n. 31/2015 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Critério de provimento

Classificação	Candidato	Prova escrita e prática	Prova oral	Títulos	Média Final
174	Cláudio Geovane Becker (<i>sub judice</i>)	5,2720	7,5500	1,0000 (MS 2015.045384-3/TJ-SC)	6,6610

Florianópolis, 2 de outubro de 2015.

TORRES MARQUES
Presidente da Comissão do Concurso